Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,
considerando o processo SEI nº 24.0.000017155-3,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal, KÁTIA GONÇALVES NERY, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 4º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE, Analista Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 5º LOTAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 6º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Pagamento do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 7º LOTAR a servidora removida para este Tribunal, KÁTIA GONÇALVES NERY, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Capacitação da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 8º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE, Analista Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Pagamento do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 9º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 10 DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 11 DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, KÁTIA GONÇALVES NERY, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 12 DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE, Analista Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 13 Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DECISÕES MONOCRÁTICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600509-81.2024.6.09.0000

PROCESSO	: 0600509-81.2024.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Goiânia - GO)
RELATOR	**: ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2**
FISCAL DA LEI	: Procurador Regional Eleitoral de Goiás
INTERESSADA	: BIRACY ANTONIO CAMARGO
INTERESSADO	: CLODOALDO VALVERDE
INTERESSADO	: GILMAR BARROS COSTA
INTERESSADO	: JOSE ALUIZIO FERREIRA LIMA
INTERESSADO	: SERGIO DE REZENDE ALVES
REQUERENTE	: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - REGIONAL - GOIÁS
ADVOGADO	: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA DE ARAUJO (59516/GO)
ADVOGADO	: SUELEM COSTA SILVA (34050/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - PROCESSO N. 0600509-81.2024.6.09.0000 - GOIÂNIA/GOIÁS.
RELATOR: ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR
REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - REGIONAL - GOIÁS
ADVOGADO: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/GO59516
ADVOGADO: SUELEM COSTA SILVA - OAB/GO34050-A
INTERESSADO: JOSE ALUIZIO FERREIRA LIMA
INTERESSADO: GILMAR BARROS COSTA
INTERESSADA: BIRACY ANTONIO CAMARGO
INTERESSADO: CLODOALDO VALVERDE
INTERESSADO: SERGIO DE REZENDE ALVES
DECISÃO MONOCRÁTICA
Com base nos artigos 36, §7º, e 37, §1º, da Resolução TSE nº 23.604/2019, determino a reabertura da Prestação de Contas objeto destes autos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação do órgão partidário requerente para que se manifeste e/ou supra as inconsistências apontadas no parecer técnico (ID37889909).
À Secretaria Judiciária para providências.
ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR
Desembargador Eleitoral Relator

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600862-24.2024.6.09.0000

: 0600862-24.2024.6.09.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL